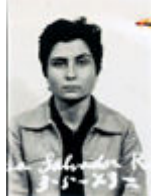




Reportagem em Cabo Verde
A arte de fazer muito com pouco e a procura de vida melhor



Aurora
A história de uma mulher nada comum



Dez dicas para poupar
Vale a pena tirar um dia só para fazer contas

Financiamento através do ministério das Finanças

Comissão Europeia investiga ameaça de independência da Comissão de Protecção de Dados

02.02.2011 - 15:54 Por Maria Lopes

Votar  | 0 votos 

10 de 16 notícias em Política [« anterior](#) [seguinte »](#)

A Comissão Europeia vai investigar se as alterações ao financiamento da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) aprovadas em Novembro pelo Parlamento português podem pôr em causa a independência da instituição.

0

[Tweet](#)

0

[Share](#)

ESTATÍSTICAS

118 leitores

0 comentários

SIGA-NOS



[Twitter](#) [Facebook](#) [RSS](#)

FUNCIONALIDADES

-  Diminuir  Aumentar
-  Comentar  Imprimir
-  Enviar  Corrigir
-  Feedback  Partilhar

URL DESTA NOTÍCIA

<http://publico.pt/1478314>

COMENTÁRIO + VOTADO

A decisão foi tomada na sequência de uma pergunta enviada pelo eurodeputado social-democrata Carlos Coelho à Comissão Europeia. A comissária para a Justiça Viviane Reding respondeu que a comissão vai analisar a questão e faz questão de vincar que “uma medida nacional que exija que a autoridade nacional para a protecção de dados solicite a aprovação prévia e discricionária da autoridade orçamental do Governo para as despesas incorridas quando a CNPD tenciona utilizar receitas próprias (cerca de 2/3 do seu orçamento) pode afectar a independência (...), bem como impedi-la de exercer as suas funções”.

No requerimento, o eurodeputado explicava que a alteração aprovada no parlamento português implica que o orçamento da CNPD passe a ser inscrito no Orçamento de Estado (em vez de depender exclusiva e directamente da Assembleia da República) e que aquela entidade tenha que pedir autorização à Direcção-Geral do Orçamento (tutelada pelo Governo) para utilizar os seus fundos. Até mesmo para “levar a cabo uma auditoria às bases de dados da DGCI”, exemplificava Carlos Coelho, que questionava se tal alteração não representa uma regressão na garantia de independência da CNPD.

Viviane Reding frisa que “a independência das autoridades nacionais de controlo constitui uma componente essencial do sistema estabelecido para proteger as pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais”.

“As autoridades de controlo devem agir objectiva e imparcialmente no desempenho das suas funções. Para tal, devem estar ao abrigo de qualquer influência externa, incluindo a influência, directa ou indirecta, do Estado”, afirma a comissária. E acrescenta: “A atribuição de recursos suficientes à autoridade para o desempenho das suas funções é um elemento importante que contribui para assegurar a independência das autoridades para a protecção de dados.”

As verbas da CNPD, entidade autónoma que funciona junto da Assembleia da República, estavam incluídas no Orçamento do Parlamento, que as transferia para a comissão. Foi o conselho de administração do Parlamento que propôs que as verbas passem a estar inscritas na Direcção-Geral do Orçamento, que depois as transfere para a CNPD. Apesar de a alteração ter motivado várias críticas por parte da CNPD, na altura a secretária-geral da Assembleia da República disse ao PÚBLICO que o Parlamento estava apenas a dar resposta a observações do Tribunal de Contas.

Adira já uma M de Café

Até 28 de Fe

Não perca oportunidade

Adira

*Exemplo par com reembolso e à Taxa Nom

+ Lidas + Co

1. Renato Seal
2. Minuto a m
3. Mãe conden para jogar no l
4. Sisa de Cav que nunca exis
5. Número de declaração de
6. Miguel Este palavras mais
7. Morreu Mai Tango em Par
8. Euromilhão Maio
9. Vanessa Fer
10. Colégios q ficar sem finir

Jornal do c